



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID- 19 NOS ESTABELECIMENTOS DOS
DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

Witmarsum

PLANCON-EDU/COVID-19

WITMARSUM, NOVEMBRO DE 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Cesar Panini

Prefeito (a) Municipal

Mauricio Soares

Secretário de Administração e Proteção e Defesa Civil

Michele Weingaertner

Secretaria de Saúde

Leonor Luzia Largura Padoin (Coordenadora Pedagógica)

Secretaria de Educação

REPRESENTANTES COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS NO MUNICÍPIO DE WITMARSUM

MARINA CIPRIANO ODELLI

Secretaria da Educação

MICHELE WEINGAERTNER

Secretária da Saúde

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA

Assistência Social

MAURÍCIO SOARES

Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA RENGEL PAZETTO

Profissionais e Trabalhadores de Educação

THAÍS SCHLICKMANN

Estudante da Educação Básica

LEONOR LUZIA LARGURA PADOIN

Conselho Municipal de Educação

SASKIA TEREN SCHUMMAKKE

Comissões Escolares

GIOVANE DAROLT

Diretor Rede Estadual

MORGANA LOCH

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LURDES SCHUHMANN

APAE

CHRISTIANNE HASS GRASSMÜCK

Conselho Municipal da Alimentação Escolar

ZULMIRA WARMELING

Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4.	OBJETIVOS	11
4.1	OBJETIVO GERAL	11
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5.	CENÁRIO DE RISCO	12
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.2	AMEAÇA(s)	14
5.3	VULNERABILIDADES	15
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	17
5.4.1	Capacidades instaladas	17
5.4.2	Capacidades a instalar	17
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	20
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias	22
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas	22
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar	22
7.1.4	DAOP Transporte Escolar	22
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas	22
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento	22
7.1.7	DAOP Comunicação e Informação	22
7.1.8	DAOP Finanças	22
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	23
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	23
7.3.1	Dispositivos Principais	23
7.3.2	Monitoramento e avaliação	25
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	26
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	27
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	28
	ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	29

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N°12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 56 2, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n°630, de 1º de junho,

suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar será adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverá também seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020 d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação de o vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres-COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se definem e caracterizam o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização

Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

De acordo com o exposto acima a Prefeitura Municipal de Witmarsum, através de decreto nº 180/20, de 06/10/2020, constituiu e nomeou o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, que será responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Contingência Escolar para a retomada das atividades de aprendizagens presenciais, bem como auxiliar na formação dos Comitês Escolares em cada Unidade Escolar, seguindo criteriosamente o PlanCon Estadual, bem como as diretrizes e protocolos exigidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS e demais autoridades sanitárias.

Cada instituição de educação/ensino ao elaborar seu documento deve fazer suas reflexões, análises críticas e ajustes de acordo com sua realidade, garantindo sempre os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação, bem como seus familiares.

O Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Witmarsum, face à atual ameaça relacionado com a COVID-19 e considerando a sua responsabilidade perante a comunidade escolar acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU- MUN/COVID-19). Este Plano está alinhado de acordo com o Plano Estadual de Contingência (PLANCON-EDU/COVID-19)

O Plano Municipal de Contingência para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

Destacamos que todas as Unidades Escolares (municipais e estaduais) precisam adotar no seu cotidiano as medidas contidas neste documento. Salientamos ainda que esse PLANCON-EDU-MUN/COVID-19 somente se efetivará nas ações práticas das Unidades Escolares.

Enfatizamos que o Comitê Municipal de Witmarsum obedece à avaliação de Risco Potencial para a COVID-19 que as autoridades de saúde competentes determinarem para o período.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

O Plano Municipal de Contingência Escolar segue a estrutura do Plano de Contingência Estadual Escolar (PLANCONESC-EST) que obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

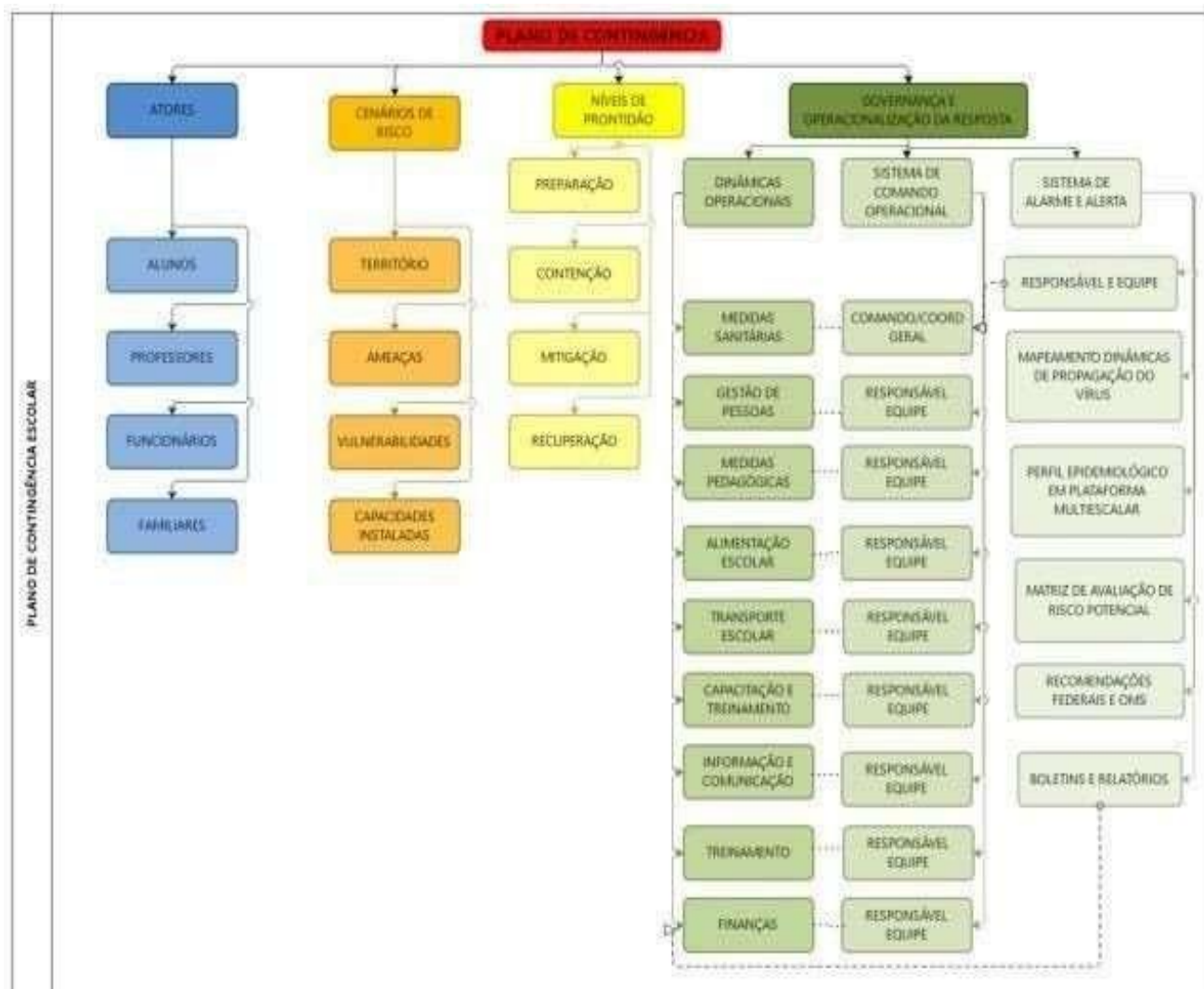


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

O Público alvo são todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares dos discentes do Município de Witmarsum/SC, da Região do Alto Vale do Itajaí - AMAVI.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de risco com base nas ameaças, nos territórios envolvidos, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento escolar;
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional (SCO) que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais, fornecedores e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma

resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

- g) Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Assegurar a continuidade da missão educativa seguindo o Plano Municipal de Educação e estabelecendo estratégias e metodologias adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência está elaborado para o cenário de risco específico, que se aplica ao Município de Witmarsum - SC. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, neste caso em específico as Unidades Escolares Municipais e Estaduais bem como as vulnerabilidades e capacidades gerais instaladas/a instalar.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O município de Witmarsum está situado no Vale Norte, na Região do Alto Vale do Itajaí e pertence à associação dos municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI). Possui uma população de 3.600 habitantes (IBGE 2010) e uma extensão de 153.776 km², a 865 metros acima do nível do mar.

O município possui os seguintes órgãos de serviços de saúde e assistência:

- Hospital Mateus Caled Padoin – centro
- Unidade Básica de saúde (UBS) – centro e na comunidade de Alto Rio Krauel

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - centro
- Secretaria de Assistência Social – centro
- Centro de Referência Social (CRAS) – centro
- Conselho Tutelar – centro
- Defesa Civil – centro
- Casa da Cidadania (Resolução de Conflito através de Conciliação e Mediação) – centro.

O território de abrangência educacional do município de Witmarsum possui 06 unidades escolares, tendo 01 estadual (EEB Professora Semiramis Bosco e EJA), 04 municipais (EEB Nossa Senhora das Graças, EEB Madre Maria Avosani, CEI Pequeno Príncipe e Creche Municipal Prfª Rosane Luisa Schutze de Mello) e 01 Escola Especial (APAE).

No que se refere ao número de alunos e matriculados, na rede municipal são 114 alunos em creche, 119 em pré-escolar, 185 de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Na rede estadual são 95 alunos nas séries iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental, 240 nos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, 110 no Ensino Médio, 21 aluno no EJA (Educação de Jovens e Adultos); e 66 alunos na Educação Especial (APAE).

Dos estudantes acima citados 695 alunos utilizam diariamente, nos períodos matutino, vespertino e noturno, o transporte escolar. Ressaltamos ainda que o município possui na sua frota própria para o transporte escolar 04 veículos, no entanto, para atender toda a demanda dos alunos que necessitam transporte, é necessária a terceirização de mais 04 veículos.

Todas as Unidades Escolares tanto municipais, quanto estaduais ofereciam alimentação escolar diária aos seus educandos. Com o cancelamento das aulas presenciais foram elaborados tanto na rede municipal, quanto na estadual, kits de alimentação aos alunos. Entretanto, devido à pandemia a escola do estado interrompeu o contrato de pessoal e alimentação com a empresa terceirizada da alimentação escolar, assim sendo, quando do retorno do reforço escolar, o estado não oferecerá alimentação aos alunos.

Quanto ao número total de professores do âmbito municipal, registramos a quantia de 91, sendo 41 professores municipais, 38 estaduais e 12 na educação especial (APAE). Já o número total de profissionais ligados à educação, corresponde à quantia de 34, sendo 27 municipais, 04 estaduais e 03 na APAE.

As unidades escolares do município possuem o saneamento básico (água, lixo, esgoto, energia elétrica) em condições adequadas de acordo com as exigências sanitárias.

Quanto à infraestrutura física, a unidade escolar municipal, EEB Nossa Senhora das Graças, com sede no centro do município e que atende a quantia de 297 alunos, está sendo reformada toda a sua cobertura, bem como esta sendo construída uma quadra coberta. Portanto, sem possibilidade do retorno às aulas presenciais, até que se conclua a obra, que está prevista para meados de dezembro de 2020.

Quanto às demais Unidades Escolares existentes no município estas terão que ser adaptadas quanto à estrutura física para o retorno das atividades escolares presenciais. Uma vez que a quantidade de salas de aula é insuficiente para atender o distanciamento exigido entre as carteiras escolares.

O refeitório das Unidades Escolares também é inadequado e pequeno para atender os alunos no lanche, mesmo fazendo horários diferenciados para a merenda.

5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos— especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais

comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, ~~tradicionalmente utilizados~~ no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) Seus impactos na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que se sucederem períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

O município de Witmarsum - SC considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamentos sociais, isolamento social, usam de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- j) Alunos e profissionais ligados à educação que convivem (residem) com atores que pertencem a grupos de risco;
- k) Necessidade dos alunos frequentarem as Unidades Escolares devido à negligência familiar (vulnerabilidade social);
- l) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigida;
- n) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
- o) Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação dos alunos e a condição habitacional das famílias o que interfere diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;
- p) Adaptar Legislação Municipal, pois não há o cargo de monitor para o Transporte escolar.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 CAPACIDADES INSTALADAS

- a) Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;
- b) Criar uma comissão com as referidas Unidades Escolares para estudar as Diretrizes;

- c) Cronograma de reuniões com o Comitê Municipal;
- d) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21);
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- f) Firmar parceria com profissionais técnicos da saúde (psicóloga, enfermeira, médico), assistência social e SAMU;
- g) Todas as Unidades Escolares com APPs ativas e participativas;
- h) Manter através de pesquisa no Google Meet, dados atualizados sobre as famílias/alunos como: frequência, atividades respondidas, busca ativa, kit de alimentação escolar, material escolar e transferência.

5.4.2 CAPACIDADES A INSTALAR

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Divulgação deste Plano para toda comunidade de Witmarsum;
- c) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- d) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- e) Realização de simulados (antes) e de campo (no início do retorno às aulas) nas unidades escolares;
- f) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- g) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- h) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- i) Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as Unidades Escolares;
- j) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

- k) Contratação de monitores para o transporte escolar;
- l) Ampliação dos espaços físicos das Unidades Escolares;
- m) Elaboração dos Planos de Contingência das Unidades Escolares.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado).	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão e outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamento de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegarem até à Supressão).</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovado cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, devem-se manter medidas preventivas adequadas para evitar surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

- W1) porque será feito;
- W2) o que será feito;
- W3) onde será feito;
- W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que devem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório
Portaria Conjunta SES/SED- nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.

Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e familiares.	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar

<p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações.</p>	<p>Mantenedora/ Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Mantenedora/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.</p>	<p>Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.</p>	<p>Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar</p>
<p>Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Mantenedora/ Unidade Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Não há</p>
<p>As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/comissão escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar</p>
<p>Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os estudantes.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Não há</p>

Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação.	Unidade Escolar	Permanente	Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.	Definir Estratégias	Não há
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulações, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, e ou cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Comissão Escolar	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das Informações (Drive).	Definição De Custo a Ser Realizada Pela Mantenedora/ Unidade Escolar

MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de estudantes quanto de profissionais e visitantes.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações</p> <ul style="list-style-type: none"> a) após o uso de transporte escolar; b) ao chegar na unidade escolar; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os estudantes; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade; 	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
<p>Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antisséptico.</p>	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/Profissionais da unidade	Definir estratégias	Definição do custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade escolar

É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia.	Unidade escolar	Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar
Disponibilizar álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a freqüente higienização das mãos.	Unidade escolar	Permanente	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora /Unidade Escolar
Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores.	Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar
Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar
Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8º ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito será conduzido num espaço pré-adaptado, no estabelecimento de ensino e ficará aguardando a chegada de um familiar para ser conduzido à Unidade de Saúde Municipal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função, elaboração de material (panfleto) com as informações sobre a assistência de saúde do município, entre outras estratégias adotadas pela unidade.	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar

<p>Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes/crianças público-alvo da educação.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe docente.</p>	<p>Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.</p>	<p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão Escolar</p>	<p>Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.</p>	<p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão Escolar</p>	<p>Reuniões, Assinatura de Termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.</p>	<p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade uma nova postura no comportamento de toda a comunidade escolar, recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escola	Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar.
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/Equipe Pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar.
Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Não há
Manter uma proporção adequada de profissionais para os estudantes para garantir a segurança.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Unidade Escolar	Pré-retorno presencial	Equipe Gestora/ Comissão Escolares e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão escolar / Profissionais Serviços Gerais	Disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, unidades escolares e informativos/cartazes/ cartilhas.	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão escolar/ Equipe Docente.	Definir Estratégias	Não há

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão escolar/ Equipe Docente.	Orientações, cartazes informativos entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão escolar/ Equipe Docente.	Estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Equipe Docente.	Definir Estratégias	Não há
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Agentes de biblioteca	Definir Estratégias	Não há

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora/Equipe Gestora/Equipe pedagógica/Comissão Escolar.	Formações; Informativos; Cartazes.	Definição de custo a ser Realizada pela mantenedora/ Unidade Escolar
Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Recomendar que os profissionais não retornassem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias.	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionados para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionados para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que Apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionados para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionados para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade

					Escolar
Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionados para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br , ícone: Coronavírus.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Adotar os procedimentos sanitários adequados.	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID- 19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Registros nos boletins diários entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

VEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de controle, monitoramento e proteção.	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar-se de manter a distância mínima entre si durante a movimentação;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Orientações, informativos, cartazes.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os estudantes devem interagir apenas com as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Orientações, informativos, cartazes.	Não há

Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Suspensão temporária de projetos intersetoriais, entre outros.	Não há
Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis)	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
---	-----------------	------------------------------	---	---------------------	---

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
As unidades escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e profissionais, durante o período de permanência na escola.	Unidade Escola	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços;	Unidade Escola	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;	Unidade Escola	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	Unidade Escola	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido que as crianças levassem brinquedos de casa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, traveseiros, toalhas entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda à entrega aos pais e a lavagem.	Unidade Escolar		Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

<p>Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; c) Realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; d) Usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; e) Usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso; f) Higienizar as mãos da criança após o procedimento; g) Realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; h) As fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; i) Realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. j) Recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. 	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
<p>Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
<p>Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICAS ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individuais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o estudante com deficiência visual possa guardar sua máquina Braille e livros em Braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

7.1.1 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica, tanto para os alunos da rede municipal, estadual e APAE.	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presencial.	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Novembro e Dezembro 2020	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais.	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir os grupos a serem atendidos presencialmente.	Unidade Escolar de Acordo com as Normas Sanitárias Vigentes	Novembro e Dezembro 2020	Comissão Escolar de Acordo com sua Mantenedora	Definir Estratégias (Pesquisa / Consulta aos Pais entre outros)	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Novembro e Dezembro 2020	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Novembro e Dezembro 2020	Equipe Gestora e Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Rede de Ensino	Novembro e Dezembro 2020	Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não está realizando as atividades não presenciais.	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Equipe Gestora	Definir Estratégias (Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros).	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros).	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora	Novembro e Dezembro 2020	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Novembro e Dezembro 2020	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Mantenedoras	Novembro e Dezembro 2020	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica do município, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar, local e familiar.	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro 2020	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

7.1.2 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Antes da retomada das aulas	Direção e Comissão Escolar	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Município de Witmarsum	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Witmarsum, através do Google Meet ou canais semelhantes.	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Quando o alimento chega à Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares.

Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.	Recursos para compra dos equipamentos
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Antes da retomada e durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno.	Não há necessidade de recursos financeiros
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas.	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares.
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário.	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros

Evitar que os alunos de séries iniciais e educação infantil usem o refeitório.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula.	Não há necessidade de recursos financeiros
Retirada do sistema de autosserviço bufê.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Durante as aulas	Direção	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios.	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o não uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente.	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Não há necessidade de recursos financeiros
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos Alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deveráserser disponibilizado pela entidade mantenedora

	infantil				
Higienização do kit de alimentação escolar.	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares.
As Unidades Escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos ou álcool 70% (setenta por cento).	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Manter o local organizado conforme as Diretrizes do Plano de Contingência Estadual	Não há necessidade de recursos financeiros

7.1.3 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra](#)

MEDIDAS GERAIS:					
No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé;</p> <p>e) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>f) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Sem custo
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Sem custo
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nos 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Sem Custo
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

<p>Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</p> <p>a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;</p> <p>b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Material entregue na Setram	Sem custo, material fornecido pela Setram
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar de ensino fundamental e educação infantil	Definir Estratégia	Sem custo
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar de ensino fundamental e educação infantil	Definir Estratégia	Sem custo
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar de ensino fundamental e educação infantil	Definir Estratégia	Sem custo
Priorizar as crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar de ensino fundamental e educação infantil	Definir Estratégia	Sem custo

MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO:

Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Setram, Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado.	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saúde, Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado.	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar para que motoristas monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nos 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

(máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;			Público e Privado		
Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretária de Saúde ou o Responsável pelo transporte	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oc (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oc (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Educação infantil	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promover ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do Face Shield, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Vigilância Sanitária	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

PARA AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DAS DIRETRIZES GERAIS JÁ ESTABELECIDAS, É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR AS SEGUINTE DIRETRIZES ADICIONAIS:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

7.1.4 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

[Acesse ao documento na íntegra](#)

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS Medidas iniciais de prevenção Por quê? Oferecer orientações que apontem a operacionalidade do processo de retomada às aulas de forma segura e protegida baseada nos protocolos de biossegurança e no plano de Contingência do Estado de Santa Catarina.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias	Ambiente virtual da unidade escolar	Pré-retorno presencial	Comissões Escolares	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares.	Unidade escolar	Pré-retorno presencial	Comissões Escolares	Presencialmente com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados	Definição de custo apontada pela unidade
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	Pré-retorno Presencial.	Comissões Escolares S.M. Educação SAÚDE	A comissão escolar deverá colar informativos e cartazes orientativos para a Prevenção da covid-19 em todos os ambientes escolares, de modo a fortalecer as orientações de prevenção de COVID.	Definição de custo apontada pela unidade

MAPEAMENTO - TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitam identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão da COVID-19.

GRUPO 1 - SUSPEITOS OU CONFIRMADOS /GRUPO 2 - GRUPO DE RISCO/ GRUPO 3 - HABILITADOS AO TRABALHO.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Mapeamento e triagem dos profissionais	Unidade Escolar	Pré-retorno presencial e monitoramento diário.	Comissões Escolares Gestão Escolar e Setor de RH	Levantamento de atestados médicos; e doc. Autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar. Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).	Definição de custo apontada pela unidade
Monitoramento contínuo de profissionais.	Unidade Escolar	Diariamente	Receptionistas escolares	A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar. Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem)	Definição de custo apontada pela unidade

Estratégias para ações de emergência	Unidade escolar	Diariamente	Comissões Escolares	<p>Identificados casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem).</p> <p>Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança.</p> <p>Havendo indisponibilidade de a família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar a Secretaria da Saúde para que se efetivem as ações necessárias.</p> <p>Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.</p>	Definição de custo apontada pela unidade
Sala de procedimentos e cuidados	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões Escolares	<p>Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional; estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.</p>	Definição de custo apontada pela unidade

MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO

Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividades presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestor escolar	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	Definição de custo apontada pela unidade
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diário	Recepcionistas escolares	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Definição de custo apontada pela unidade
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Definição de custo apontada pela unidade
Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por Agendamento	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.	Definição de custo apontada pela unidade
Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares	Unidade Escolar	Diário	Gestores Coordenação Pedagógica Equipe docente Profissionais de Serviços Gerais	Planejar todos os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades.	Definição de custo apontada pela unidade

APOIO PSICOSSOCIAL

Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais; estudantes e crianças no ambiente escolar.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial	Unidade Escolar	Semanalmente	Gestores Coordenação Pedagógica	Disponibilizar momentos para roda de conversas virtuais e <i>webinario</i> sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais.	Definição de custo apontada pela unidade
Estratégias de Escuta e encaminhamentos psicossociais	Unidade Escolar	Diariamente	Gestores Coordenação pedagógica	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do Município.	Definição de custo apontada pela unidade

7.1.5 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

[Acesse ao documento na íntegra](#)

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Estado e Unidades Escolas	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Departamento de Comunicação	Plataformas Virtuais	Sem custo
Capacitação e formação das Equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Unidades Escolares.	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comitês Técnicos Científicos e a Defesa Civil Regional.	Plataformas Virtuais	Sem Custos
Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.	Assim que divulgado Plano de contingência Antes do Retorno às aulas presenciais	Direção, professores e Funcionários.	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais.
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais.
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais.

Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais.
Realização de simulados de campo	Secretaria Municipal de Educação e Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Direção, professores e funcionários.	Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais.
Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais	Comitê	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Integrantes do Comitê	Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais.

7.1.6 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

[Acesse ao documento na íntegra](#)

Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Unidade escolar	Concomitantemente a elaboração do Plano de Contingência da Escola.	<p>Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público). Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).</p>	<p>Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes;</p> <p>Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo <i>fake news</i> e notícias de natureza especulativa variada.</p>	

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento.	No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.	<p>Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none">* Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças;* Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19;* Caderno de Apoio Plancon COVID-19;* Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos;* Plano de Contingência Educação Municipal;* Plano de Contingência Educação, Procedimentos Operacionais Padrão ou Protocolos do estabelecimento escolar.	Custo sob-responsabilidade da mantenedora

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de atualizar o público-alvo evitando o surgimento de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Promover a obtenção das informações oficiais.	Nos meios de comunicações oficiais da União, Estados e Municípios.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem.	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar.	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras.	Custo sob-responsabilidade da mantenedora

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Para estabelecer um canal de comunicação entre o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e as unidades escolares.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Disponibilização de endereços eletrônicos.	Na Secretaria Municipal de Educação	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência da Escola.	A Secretaria Municipal de Educação	Disponibilizado os e-mails educacao@witmarsum.gov.br , secretariasaudedewitmarsum@hotmail.com , gabinete@witmarsum.sc.gov.br , para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e o Comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes.	Custo sob-responsabilidade da mantenedora

COMUNICAÇÃO ENTRE COMITÊ E COMUNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de criar um canal de comunicação direto com o Poder Público.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Instituição de uma ouvidoria para estabelecer um canal aberto de comunicações com a comunidade.	Na Prefeitura Municipal de Witmarsum.	Após a aprovação do Plano Municipal de Contingência-Educação pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	A Prefeitura Municipal de Witmarsum.	Disponibilização de contato telefônico e formulário eletrônico para o esclarecimento de dúvidas, recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser analisadas de forma imediata pelos membros do Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e revisada pelo órgão caso provocado por um de seus membros.	Custo sob-responsabilidade da mantenedora

NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos Estabelecimentos portador dos sintomas de COVID-19.	No estabelecimento escolar e durante o período letivo.	Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.	Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar.	Deverá ser registrado em arquivo próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.	Custo sob-responsabilidade da mantenedora e Unidade Escolar

COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19 revel.	Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.	Notificado o indivíduo com sintoma de Covid- 19 as não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.	Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar.	A comunicação deverá ser efetuada preferencialmente por meio do número da Secretária da Saúde (47) 3358-0019 – (47) 99900-0230 , ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste.	Custo sob-responsabilidade da mantenedora

COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações (ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.	No estabelecimento escolar, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houver novas ocorrências.	Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolverem ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.	Custo sob-responsabilidade da mantenedora e Unidade Escolar

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Para assegurar o processo de melhoria continua do Sistema de Comunicação.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Avaliação, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação. revisão, e do de	No estabelecimento escolar.	Semanalmente.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade.	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis.	Custo sob Responsabilidade da mantenedora e Unidade Escolar

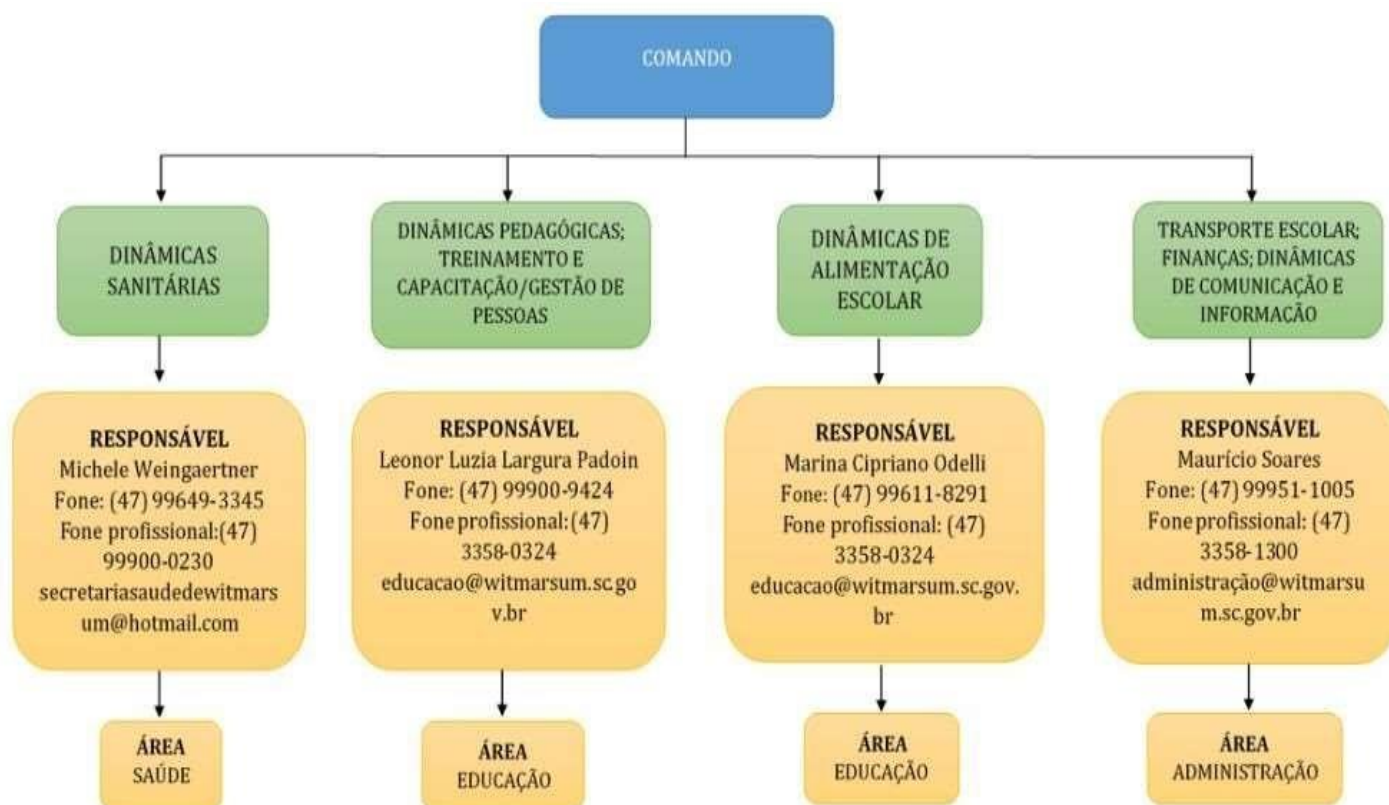
7.1.7 DAOP FINANÇAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus. Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira
Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i>), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020 e início de 2021.	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório ou tomada de preços adequado para cada tipo de compra Proceder à aquisição	Valor deverá corresponder às necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira

<p>Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020 e início de 2021.</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto.</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório ou tomada de preços adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder à aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>
<p>Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020 e início de 2021.</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto.</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório ou tomada de preços adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder à aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder às necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL- SCO)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde, o Município de Witmarsum/SC, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME-SAA)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escala territorial;
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- e) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- f) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo Sistema de Comando em Operação (SCO).

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de

preenchimento como o modelo do anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade Semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado nos anexos 2 e 3.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano Contingência e possíveis documentos complementares colabora para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1

A: ___/___/___

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento.			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 02

1. PERÍODO: DE _____ A _____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">• Professores envolvidos:• Servidores envolvidos:• Estudantes envolvidos:• Atendimentos realizados com professores:• Atendimentos realizados com servidores:• Atendimentos realizados com estudantes:• Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de álcool gel• Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de refeições servidas• Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de alunos transportados• Quantidade de motoristas mobilizados• Quantidade de motoristas treinados	

QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de atividades desenvolvidas• Quantidade de material produzido• Quantidade de equipamentos utilizados• Quantidade de horas presenciais• Quantidade de horas ensino híbrido• Quantidade de alunos presenciais• Quantidade de alunos em ensino híbrido• Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de treinamentos oferecidos• Quantidade de professores capacitados• Quantidade de servidores em simulados• Quantidade de horas de capacitação ofertadas• % de aproveitamento das capacitações ofertadas• Quantidade de certificados• Quantidade de material elaborado	

ANEXO 03

Destques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 04

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

ANEXO 05

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC:

Leonor Luzia Largura Padoin
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE - COVID-19

Endereço: Rua Willy Pett, 29

CEP: 89157-000 Bairro: Centro

Telefone: (47) 3358-0324

Instituição: público

privado

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Witmarsum

Neste ato representada pela Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme segue:

Nomes dos integrantes do Comitê Municipal, CPF e função:

Marina Cipriano Odelli – CPF 023.271.839-36 – Representante Secretaria de Educação

Michele Weingaertner – CPF 969.578.249-34 – Representante Secretaria de Saúde

Andréia Pereira da Silva – CPF 071.763.839-10 – Representante Assistência Social

Maurício Soares – CPF 029.630.419-00 – Representante Secretaria de Administração

Maria Aparecida Rengel Pazetto – CPF 014.811.619-11 – Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação

Leonor Luzia Largura Padoin – CPF 461.102.839-91 – Representante do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Giovany Darolt – CPF 053.657.579-71 – Representante da Rede Estadual

Morgana Loch Modolon – CPF 086.000.779-07 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Lurdes Schuhmann – CPF 969.576.709-53 – Representante da APAE

Christianne Hass Grassmück – CPF 897.878.899-87 – Representante do Conselho de Alimentação Escolar

Zulmira Warmeling – CPF 936.706.219-20 – Representante do Conselho do FUNDEB

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros do Comitê Municipal acima identificados, declaram para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição governamental acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição governamental foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfjaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;









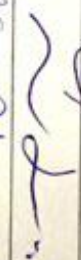

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Municipal foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual, bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, a Equipe de Formadores PlanCon-Edu COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Witmarsum, 30 de outubro de 2020.

Assinaturas dos integrantes do Comitê Municipal, lista em anexo.

Analisado pelo Comitê Municipal em 30 de outubro de 2020.

Nome	CPF	Área que representa	Assinatura
Christiane K. Guarnick	897.878.899-87	CAE	
Zelmira Warming	936.706.219-20	FUNDEB	
Lurdes Schuhmann	969.546.709-53	APAE	
Andréia P. Silva	071.763.839-19	Assistência Social	
Maria Aparecida R. Pazzato	014.811.649-41	Representação da Educação	
Margara Leal Medlen	086.000.779-07	CMDCA	
Graciany Donolt	053.657.579-71	REDE ESTADUAL	
Michela Uairopont von	969.578.249-34	Sociedade da Saúde	
MAURÍCIO SOARES	029.630.419-00	Secretaria de Administração	
Leonora Louzeiro Argentin	461.102.839-91	Conselho M. Educação	
MARINA CIRIANO ODELLI	023.271.839-36	SECRETARIA EDUCAÇÃO	